



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 567/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13327 EM 21/09/17


FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 5º da Lei Complementar nº 340/2016 e da Portaria nº 434/2017.

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração dos fatos relatados no procedimento nº. 012/2017 da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Sanderson Ortega**, RG nº 7.976.833-2, **Indrigo dos Santos Aguilieri** RG nº 9521458-4 e **Joel José dos Santos Correia** RG nº 6527567-8 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 19 de setembro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal